

LEI Nº 11.277, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 11.305 - Mato Grosso Previdência, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020, o Programa 998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais, a Ação 8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 11.305 - Mato Grosso Previdência, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020, o Programa 998 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais, a Ação 8023 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado						
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	S	28.846	3		90	250 50.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisição de pequeno valor						

9900 ESTADO

FISCAL

SEGURIDADE SOCIAL 50.000,00

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 50.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO

L E I ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
996	Operações especiais: outras						
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento de PIS - PASEP e pagamento de abono	S	28.846	3-	90	250	50.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários						

9900 ESTADO

FISCAL

SEGURIDADE SOCIAL 50.000,00

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 50.000,00

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO

L E I ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional GND	Mod Fte	Valor
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais			
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado			
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	S 28.846 3	- 90	100 750.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação			

9900 ESTADO

FISCAL

SEGURIDADE SOCIAL 750.000,00

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 750.000,00

ANEXO IV- ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional GND	Mod Fte	Valor
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado			
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes			
9978041	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	S 09.272 1	- 90	100 750.000,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio MS/MT/78			

9900

ESTADO

FISCAL

SEGURIDADE SOCIAL 750.000,00

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 750.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b03ef5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar